



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

DELIBERAÇÃO COEPE Nº 034, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

REFERENDA A PORTARIA UEZO Nº 37/2020,
AD REFERENDUM DO COEPE – ALTERAÇÃO
DO DISPOSTO NO ANEXO DA
DELIBERAÇÃO COEPE Nº 27/2020

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 114ª Reunião Ordinária realizada em 22 de outubro de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º – Referendar a Portaria UEZO nº 37, de 21 de outubro de 2020 (DOERJ de 22 outubro de 2020), que trata da alteração do disposto no Anexo I da Deliberação COEPE nº 27/2020, *Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2020.

Maria Cristina de Assis
Presidente
ID 2565482-9

